



**Gov**

Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS  
Atendimento às Unidades da Proteção Especial a Adolescentes em Conflito com a Lei no Cumprimento de Medidas Socioeducativas

**PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO PARA EXECUÇÃO DAS PARCERIAS  
TOTAL DE RECURSOS 2017 – R\$ 56.326.769,63: PROGRAMA 075**

INFORMAÇÕES	DETALHES											
<b>Secretaria</b>	470000 – Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS											
<b>Unidade Gestora</b>	470104 – Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS											
<b>Programa de Governo</b>	075 – Proteção e Promoção dos Direitos de Adolescentes em Atendimento Socioeducativo											
<b>Objetivo</b>	075.1 – Prestar Atendimento Integral ao Adolescente em Cumprimento de Medidas Socioeducativas											
<b>Iniciativa</b>	075.1.04 – Manutenção da Oferta de Serviços de Atendimento a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas											
<b>Ação</b>	22959 – Atendimento às Unidades da Proteção Especial a Adolescentes em Conflito com a Lei no Cumprimento de Medidas Socioeducativas											
<b>Projeto Mapp</b>	03 - Manutenção das Unidades de Internação Medidas Socioeducativas e Semiliberdade - Fortaleza e interior)											
<b>Valor a ser executado por meio da Parceria</b>	O valor mensal referencial <i>per capita</i> é de <b>R\$ 4.750,00</b> (quatro mil, setecentos e cinquenta reais) por adolescente em atendimento/mês)											
<b>Macrorregião</b>	03 – Região Grande Fortaleza 01 – Região do Cariri 11 – Sertão de Sobral 02 – Centro Sul 12 – Sertão dos Cratêus											
<b>Unidades Socioeducativas e Semiliberdade de Fortaleza e do Interior</b>	Unidade de Recepção Luiz Barros Monteiro – URLBM	Centro Educacional São Francisco – CESF	Centro Educacional São Miguel – CEM	Centro Educacional Dom Bosco – CEDB	Centro Educacional Patativa do Assaré – CEPA	Centro Educacional Cardenal Aloísio Lorscheider – CEACAL	Centro de Semiliberdade Mártir Francisca – CSMF	Centro Educacional Aldaci Barbosa Mota – CEABM	Centro de Semiliberdade de Juazeiro do Norte	Centro de Semiliberdade de Sobral	Centro de Semiliberdade de Iguatu	Centro de Semiliberdade de Cratêus
<b>Capacidade de Atendimento Mensal</b>	40	90	90	90	90	90	40	90	25	25	25	25

INFORMAÇÕES	DETALHES											
<b>Secretaria</b>	470000 – Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS											
<b>Unidade Gestora</b>	470104 – Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS											
<b>Programa de Governo</b>	075 – Proteção e Promoção dos Direitos de Adolescentes em Atendimento Socioeducativo											
<b>Objetivo</b>	075.1 – Prestar Atendimento Integral ao Adolescente em Cumprimento de Medidas Socioeducativas											
<b>Iniciativa</b>	075.1.04 – Manutenção da Oferta de Serviços de Atendimento a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas											
<b>Ação</b>	22959 – Atendimento às Unidades da Proteção Especial a Adolescentes em Conflito com a Lei no Cumprimento de Medidas Socioeducativas											
<b>Macrorregião</b>	3 – Região Grande Fortaleza											
<b>Projeto Mapp</b>	7 – Centro Socioeducativo Passaré											
<b>Valor a ser executado por meio da Parceria</b>	O valor mensal referencial <i>per capita</i> é de <b>R\$ 4.750,00</b> (quatro mil, setecentos e cinquenta reais) por adolescente em atendimento/mês)											
<b>Unidade Socioeducativa de Fortaleza</b>	Centro Socioeducativo Passaré											
<b>Capacidade de Atendimento Mensal</b>	90											

INFORMAÇÕES	DETALHES											
<b>Secretaria</b>	470000 – Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS											
<b>Unidade Gestora</b>	470104 – Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS											
<b>Programa de Governo</b>	075 – Proteção e Promoção dos Direitos de Adolescentes em Atendimento Socioeducativo											
<b>Objetivo</b>	075.1 – Prestar Atendimento Integral ao Adolescente em Cumprimento de Medidas Socioeducativas											
<b>Iniciativa</b>	075.1.04 – Manutenção da Oferta de Serviços de Atendimento a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas											
<b>Ação</b>	22959 – Atendimento às Unidades da Proteção Especial a Adolescentes em Conflito com a Lei no Cumprimento de Medidas Socioeducativas											
<b>Macrorregião</b>	3 – Região Grande Fortaleza											
<b>Projeto Mapp</b>	8 – Centro Socioeducativo Caninzinho											
<b>Valor a ser executado por meio da Parceria</b>	O valor mensal referencial <i>per capita</i> é de <b>R\$ 4.750,00</b> (quatro mil, setecentos e cinquenta reais) por adolescente em atendimento/mês)											
<b>Unidade Socioeducativa de Fortaleza</b>	Centro Socioeducativo Caninzinho											
<b>Capacidade de Atendimento Mensal</b>	90											

INFORMAÇÕES	DETALHES											
<b>Secretaria</b>	470000 – Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS											
<b>Unidade Gestora</b>	470104 – Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS											
<b>Programa de Governo</b>	075 – Proteção e Promoção dos Direitos de Adolescentes em Atendimento Socioeducativo											
<b>Objetivo</b>	075.1 – Prestar Atendimento Integral ao Adolescente em Cumprimento de Medidas Socioeducativas											
<b>Iniciativa</b>	075.1.04 – Manutenção da Oferta de Serviços de Atendimento a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas											
<b>Ação</b>	22959 – Atendimento às Unidades da Proteção Especial a Adolescentes em Conflito com a Lei no Cumprimento de Medidas Socioeducativas											
<b>Macrorregião</b>	11 – Sertão de Sobral											
<b>Projeto Mapp</b>	5 – Unidade de Internação Provisória de Sobral											
<b>Valor a ser executado por meio da Parceria</b>	O valor mensal referencial <i>per capita</i> é de <b>R\$ 4.750,00</b> (quatro mil, setecentos e cinquenta reais) por adolescente em atendimento/mês)											
<b>Unidade Socioeducativa de Sobral</b>	Unidade de Internação Provisória de Sobral											
<b>Capacidade de Atendimento Mensal</b>	50											

INFORMAÇÕES	DETALHES											
<b>Secretaria</b>	470000 – Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS											
<b>Unidade Gestora</b>	470104 – Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS											
<b>Programa de Governo</b>	075 – Proteção e Promoção dos Direitos de Adolescentes em Atendimento Socioeducativo											
<b>Objetivo</b>	075.1 – Prestar Atendimento Integral ao Adolescente em Cumprimento de Medidas Socioeducativas											
<b>Iniciativa</b>	075.1.04 – Manutenção da Oferta de Serviços de Atendimento a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas											
<b>Ação</b>	22959 – Atendimento às Unidades da Proteção Especial a Adolescentes em Conflito com a Lei no Cumprimento de Medidas Socioeducativas											
<b>Macrorregião</b>	01 – Região do Cariri											
<b>Projeto Mapp</b>	6 – internação Provisória de Juazeiro do Norte											
<b>Valor a ser executado por meio da Parceria</b>	O valor mensal referencial <i>per capita</i> é de <b>R\$ 4.750,00</b> (quatro mil, setecentos e cinquenta reais) por adolescente em atendimento/mês)											
<b>Unidade Socioeducativa de Juazeiro do Norte</b>	Internação Provisória de Juazeiro do Norte											
<b>Capacidade de Atendimento Mensal</b>	50											

INFORMAÇÕES	DETALHES
Secretaria	470000 – Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS
Unidade Gestora	470104 – Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS
Programa de Governo	075 – Proteção e Promoção dos Direitos de Adolescentes em Atendimento Socioeducativo
Objetivo	075.1 – Prestar Atendimento Integral ao Adolescente em Cumprimento de Medidas Socioeducativas
Iniciativa	075.1.04 – Manutenção da Oferta de Serviços de Atendimento a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas
Ação	22959 – Atendimento às Unidades da Proteção Especial a Adolescentes em Conflito com a Lei no Cumprimento de Medidas Socioeducativas
Macrorregião	11 – Sertão de Sobral
Projeto Mapp	1 - Unidade de Internação Masculino de Sobral
Valor a ser executado por meio da Parceria	O valor mensal referencial <i>per capita</i> é de <b>RS 4.750,00</b> (quatro mil, setecentos e cinquenta reais) por adolescente em atendimento/mês
Unidade Socioeducativa de Sobral	1 - Unidade de Internação Masculino de Sobral
Capacidade de Atendimento Mensal	90

INFORMAÇÕES	DETALHES
Secretaria	470000 – Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS
Unidade Gestora	470104 – Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS
Programa de Governo	075 – Proteção e Promoção dos Direitos de Adolescentes em Atendimento Socioeducativo
Objetivo	075.1 – Prestar Atendimento Integral ao Adolescente em Cumprimento de Medidas Socioeducativas
Iniciativa	075.1.04 – Manutenção da Oferta de Serviços de Atendimento a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas
Ação	22959 – Atendimento às Unidades da Proteção Especial a Adolescentes em Conflito com a Lei no Cumprimento de Medidas Socioeducativas
Macrorregião	01 – Região do Cariri
Projeto Mapp	1 - Unidade de Internação Masculino de Juazeiro do Norte
Valor a ser executado por meio da Parceria	O valor mensal referencial <i>per capita</i> é de <b>RS 4.750,00</b> (quatro mil, setecentos e cinquenta reais) por adolescente em atendimento/mês
Unidade Socioeducativa de Juazeiro do Norte	Unidade de Internação Masculino de Juazeiro do Norte
Capacidade de Atendimento Mensal	90